

**PORTARIA Nº 246/2024**

REVOGA E TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 244/2024 QUE NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO PARA O CARGO DE OPERÁRIO ESPECIALIZADO.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores municipais) e alterações, resolve REVOGAR E TORNAR SEM EFEITO, como de fato **REVOGA E TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO** do Servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 001/2022 de 15 de junho de 2022 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 19 de 26 de agosto de 2022, para exercer o Cargo de OPERÁRIO ESPECIALIZADO - John Lennon Gassenn Quevedo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2024.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 23.10.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.